



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE	
Nome:	Prefeitura Municipal de Cerro Grande / RS
Endereço:	Rua América 100
Bairro:	Centro
Telefone:	(055) 3756-1100
Fax:	(055) 3756-1100
E-mail:	administracao@cerrogrande.rs.gov.br
CNPJ:	92.005.545/0001-09
Complemento:	Prefeitura
CEP:	96340-000
E-mail:	administracao@cerrogrande.rs.gov.br
2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE	
Nome:	Valmor José De Carli
Cargo:	Preleito
E-mail:	administracao@cerrogrande.rs.gov.br
CPF:	211.920.060-20
Complemento do Cargo:	
Data Início de Gestão:	01/01/2009
3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF	
Nome:	Fundo de Previdência Social do Município de Cerro Grande
Endereço:	Rua América 100
Bairro:	Centro
Telefone:	(055) 3756-1100
Fax:	(055) 3756-1100
CNPJ:	10.585.072/0001-13
Complemento:	Prefeitura
CEP:	96340-000
E-mail:	tributacao@cerrogrande.rs.gov.br
4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA	
Nome:	João Paulo Troian Danteli
Cargo:	Presidente
Telefone:	(055) 3756-1100
Fax:	(055) 3756-1100
Complemento do Cargo:	
CPF:	008.970.290-54
E-mail:	tributacao@cerrogrande.rs.gov.br
Data Início de Gestão:	20/06/2012
5. GESTOR DE RECURSOS	
Nome:	Luiz Flavio Carrá Cenci
Cargo:	Gestor
Telefone:	(055) 3756-1100
Fax:	(055) 3756-1100
Complemento do Cargo:	Gestor
CPF:	586.846.620-91
E-mail:	tributacao@cerrogrande.rs.gov.br
Data Início de Gestão:	13/07/2011
Entidade Certificadora:	ANBIMA
Validade Certificação:	30/06/2014
6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO	
Nome:	Luiz Flavio Carrá Cenci
Telefone:	(055) 3756-1100
Fax:	(055) 3756-1100
Complemento do Cargo:	
CPF:	586.846.620-91
E-mail:	tributacao@cerrogrande.rs.gov.br
Data de envio:	18/12/2012

7. DEMONSTRATIVO

Exercício: 2013
 Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos: Luiz Flavio Carini Cenci
 Data de Elaboração: 18/12/2012 Data da ata de aprovação: 18/12/2012
 Orgão superior competente: Conselho Municipal de Previdência Social do Município de Carro Grande
 Média de Rentabilidade dos Investimentos
 Indexador: SELIC Taxa de Juros: 12,00 %
 Divulgação/Publicação: () Meio Eletrônico (X) Impresso

CPE: 586.846.620-91

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Alocação dos Recursos/Diversificação		
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	0,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	94,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	0,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80,00	1,70
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30,00	0,00
Poupança - Art. 7º, V	20,00	0,00
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Art. 7º, VI	15,00	0,00
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, "a"	5,00	0,00
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5,00	3,70
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciadas - Art. 8º, I	30,00	0,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	0,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	0,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	0,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	0,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	0,60
Total		100,00

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

As metas estipuladas para 2012 foram superadas em função de uma fase favorável do Cenário Macroeconômico que permitiu que fossem atingidas as referidas metas e superado o Benchmark proposto. Tendo em vista uma perspectiva de manutenção ou queda da taxa SELIC pelo COPOM é tangível que os ganhos previstos para o ano de 2012 tenham a tendência a serem menores, porém a atuação do Índice de 12% de rentabilidade nestes investimentos foi mantida em função de que os investimentos do fundo estão dispostos não somente em uma única categoria e considerado também o ganho de capital de contribuições para com o Regime próprio de Previdência.

Objetivos da gestão

Conforme aprovado pela ata 02/2012 os objetivos principais são capitalizar o Fundo próprio de forma gradual e contínua visando a sua longevidade e recuperação do passivo atual existente.

Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos




O Fundo de Previdência Social do Município de Carro Grande aloca todos os seus recursos em bancos públicos federais e estaduais, em Fundos de Renda Fixa, Crédito Privado, Referenciados e Fundo Imobiliário. A formação de preços continua sendo feita de forma compartilhada entre o Regime Próprio, o Conselho e a Gestão tendo como base os produtos pesquisados e oferecidos. A Gestão conseguiu avançar em 2012, porém é meta para o próximo ano ampliar o conhecimento para poder melhorar os níveis de investimento e as formas de agir no mercado. Manter-se para o próximo ano uma estratégia conservadora de aplicação dos investimentos, sem prejudicar a formação de preços como comprovou-se em 2012 onde o Benchmark proposto foi atingido.

Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável
 Conforme já exposto anteriormente em que os Recursos todos estão alocados em Bancos Públicos, os critérios utilizados são aqueles que se destacam por não onerar as aplicações com taxas e cobranças acima ou não estipuladas pela legislação vigente. Também se contrata pelo fácil acesso, acompanhamento diário e técnico levando em conta sempre os fatores de risco e a rentabilidade visando compor adequadamente uma carteira equilibrada.

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos
 A avaliação será realizada mensalmente para a observação do cumprimento do Benchmark estipulado para o ano. Cabe ao conselho local avaliar os resultados da gestão, propor novas diretrizes e metas. Ao Ministério da Previdência Social cabe a fiscalização e o acompanhamento bimestral ou quando necessário, ficando a gestão obrigada a prestar sempre que exigido as informações de forma clara e pontual.

Observações
 A Gestão Municipal e o conselho continuam tendo como meta, a possibilidade de estar sempre ampliando o conhecimento e melhorando a gestão do Regime Próprio.

Declaração: A Política de investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se a disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

Representante Legal do Ente:	211.920.060-20 - Valmor José De Carli	Assinatura:	
Representante Legal da Unidade Gestora:	008.970.290-54 - João Paulo Troian Danielli	Assinatura:	
Gestor de Recurso RPPS:	586.846.620-91 - Luiz Flavio Cairni Cenci	Assinatura:	
Responsável:	586.846.620-91 - Luiz Flavio Cairni Cenci	Assinatura:	